



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/FMS/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 015/FMS/2017, celebrado em 17 de maio de 2017, cujo objeto consiste na locação de veículos sem motorista, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, e através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 09.143.997/0001-03, com sede na Estrada do Arraial, n.º 2350, Tamarineira, Recife/PE, CEP. 52.051-380, telefone (81) 3034-5011, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o **Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

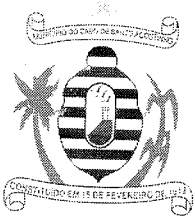
Considerando que o Contrato **015/FMS/2017**, celebrado em 17 de maio de 2017, encontra-se com prazo de vigência até o dia 17 de maio de 2018, no valor original e atual **R\$ 721.200,00 (setecentos e vinte e um mil e duzentos reais)**.

Considerando a emissão das Notas de Empenhos n.º477/17, no valor de **R\$ 225.360,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta reais)**, n.º480/17, no valor de R\$ 75.120,00 (**setenta e cinco mil e cento e vinte reais**), n.º 482/17, no valor de R\$ 236.640,00 (**duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e quarenta reais**), n.º 483/17, no valor de R\$ 75.120,00 (**setenta e cinco mil e cento e vinte reais**), n.º 485/17, no valor de R\$ 63.560,00 (**sessenta e três mil e quinhentos e sessenta reais**), ambas datadas 23 de maio de 2017.

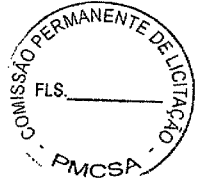
Considerando ainda que, a emissão da Nota de Empenho correspondente, não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicarão em majoração dos valores contratados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e na CI n.º 1283/17, datada em 23 de maio de 2017 que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a inclusão das Notas de Empenhos nº477, no valor de **R\$ 225.360,00 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais)**, nº480/17, no valor de R\$ 75.120,00 (setenta e cinco mil cento e vinte reais), nº 482/17, no valor de R\$ 236.640,00 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais), nº 483/17, no valor de R\$ 75.120,00 (setenta e cinco mil cento e vinte reais), nº 485/17, no valor de R\$ 63.560,00 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta reais), ambas datadas 23 de maio de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de agosto de 2017.

 <b>JOSÉ CARLOS DE LIMA</b> Gestor do Fundo Municipal de Saúde Município do Cabo de Santo Agostinho	 <b>LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME</b> Contratado
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 332.838.794-95	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 103.130.794-04

Jessika B. da Rocha Neves  
Advogada  
OAB/PE 41.187 D

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOC MAIS RENT A CARS EIRELI -**  
**ME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/FMS/2017. Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017. Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017. Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto:** Inclusão das Notas de Empenhos – **Descrição do Objeto:** Inclusão das Notas de Empenhos nº477, no valor de R\$ 225.360,00 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais), nº 480/17, no valor de R\$ 75.120,00 (setenta e cinco mil cento e vinte reais); Nota de Empenho nº 482/17, no valor de R\$ 236.640,00 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais); Nota de Empenho nº 483/17, no valor de R\$ 75.120,00 (setenta e cinco mil cento e vinte reais); e Nota de Empenho nº 485/17, no valor de R\$ 63.560,00 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta reais), ambas datadas 23 de maio de 2017. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.143.997/0001-03, com sede na Estrada do Arraial, nº 2350, Tamarineira, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 721.200,00 (setecentos e vinte e um mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de agosto de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:3A52516A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2018. Edição 2001  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>